



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

BRASILEIRA – UNILAB

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL 06/2013 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE ACARAPE.

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, dentro das suas atribuições legais, torna público ao corpo discente do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Presencial, o processo seletivo para estudantes bolsistas do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Administração Pública, localizado no município de Acarape.

1. DO OBJETO

1.1 O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Administração Pública se caracteriza com uma possibilidade da participação dos estudantes do curso de Graduação em Administração Pública da Unilab em atividades do Projeto Acarape, oportunizando a convivência com o dia a dia da administração pública municipal.

2. DO OBJETIVO

2.1 O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Administração Pública tem como objetivo a realização de estudos e pesquisas no âmbito da administração pública e tem como projeto inicial o “**Projeto Acarape**, modelo de gestão participativa e em rede”, de responsabilidade da PREFEITURA DE ACARAPE. Coordenado pela **Secretaria Municipal de Planejamento do município**.

3. DAS BOLSAS

3.1. Os estudantes selecionados receberão uma bolsa mensal, cujo valor terá como

referência a Bolsa de Iniciação Científica, modalidade IC, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A bolsa terá vigência de 6 (seis) meses podendo ser renovável, à critério da UNILAB

4. DAS VAGAS

4.1. Este edital destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas para estudantes do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Presencial.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS ESTUDANTES BOLSISTAS

- 5.1. Participar de todas as atividades previstas pelo núcleo;
- 5.2. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 5.3. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá se candidatar-se à seleção o aluno que atenda às seguintes condições:

- 6.1. Estar regularmente matriculado e estar cursando entre os 4º (quarto), 6º (sexto) e 7º (sétimo) trimestres letivos do Curso de Administração Pública – Presencial;
- 6.2 Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 6.3 Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do Núcleo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **24, 25 e 29 de Outubro de 2013**, por meio da entrega dos documentos, na **Coordenação do Curso de Administração Pública**, nos horários de **09:00 às 11:30 e 14:00 às 16:00**.

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - 8.1.1. Ficha de inscrição que conta no anexo I, devidamente preenchida;
 - 8.1.2. Cópia do histórico escolar do Curso de Administração Pública;
 - 8.1.3. Cópia do documento de identidade;
 - 8.1.4. Cópia do CPF;

8.1.5. Carta de motivação

8.1.6. No ato da inscrição, nenhuma documentação será conferida pela secretaria, exceto a ficha de inscrição. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade pela entrega da documentação exigida.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará da seguinte etapa:

9.1.1. Análise do histórico escolar e da carta de motivação;

9.2. O resultado será divulgado no dia 05 de novembro de 2013, no site da UNILAB;

9.2.1. Não será fornecida informação do resultado por telefone e/ou e-mail;

9.3. A carta de motivação tem como objetivo principal indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, projeto e etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata esse edital, o candidato discorrerá dos motivos que o levam a pleitear uma bolsa do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Administração Pública e indicará os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no projeto. O texto deverá ser feito de próprio punho, com limite máximo de 1 (uma) folha.

9.3.1. O texto a ser produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Que seguiram os seguinte critérios de correção:

- a) Aspectos formais (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais padronizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 3 (três) pontos;
- b) Aspectos textuais (construção da coerência): de 0 (zero) a 7 (sete) pontos.

9.4. Serão selecionados os 14 (quatorze) candidatos aprovados no processo seletivo, dispostos da seguinte forma:

- a) 14 (quatorze) candidatos contemplados com bolsa;
- b) Os demais candidatos selecionados iram compor o cadastro de reserva.

9.4.1 Para aprovação na seleção, os candidato deverá possuir IDE igual ou superior a 7;

9.4.2 Caso ocorra desistência a vaga será disponibilizada para o candidato seguinte, seguindo a ordem de classificação.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Análise do histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0 de acordo com a nota do IDE;

- 10.2. Análise de carta de motivação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0;
- 10.3. A nota final será a média das notas do histórico (IDE) e da carta de motivação;
- 10.3. Em caso de empate será adotado a seguinte ordem de desempate:

- a) Maior IDE;
- b) Maior nota na carta de motivação;
- c) Maior idade;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do Candidato implica a aceitação dos termos desse Edital;
- 11.2. O candidato classificado assinará Termo de Compromisso Específico;
- 11.3. Não será disponibilizado recurso para traslado (Redenção - Acarape);
- 11.4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 23 de Outubro de 2013.

Profa. Dra. Maria Vilma Coelho Moreira Faria
Diretora do Instituto de Ciência Sociais Aplicadas

ANEXO I – Ficha de Inscrição

Nome completo:	
Matricula:	Nacionalidade:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
RG	CPF
Curso:	

ANEXO II – Carta de Motivação